



ESTADO DA PARAÍBA  
GOVERNO MUNICIPAL DE TACIMA  
PALACIO JEOVAH LINS COELHO

End. Pça. João Ferreira da Silva .366 –Centro Tacima- PB CEP 58.240-000  
CNPJ: 08.787.392/0001-92  
E-mail- pmtacima21@gmail.com

APROVADO

EM: 24 03 25

Presidente

PROJETO DE LEI Nº289/2025

Em, 19 de março de 2025.

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE UM  
BRASÃO DO MUNICÍPIO DE TACIMA  
E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACIMA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica criado o **BRASÃO** do Município de Tacima, o qual será distintivo do Município nas cores verde e amarelo e será respeitado como símbolo da municipalidade.

**Art. 2º** - O **BRASÃO** do Município de Tacima será confeccionado obedecendo-se as regras definidas nesta lei, podendo variar, única e exclusivamente, quando se tratar de clichê tipográfico para impressão a fim de que tome forma proporcional a dimensão do papel a ser impresso.

**Art.3º** - O **BRASÃO** do Município de Tacima será constituído de um escudo que destacam o nosso Município e está no anexo I desta Lei.

**Art.4º**- O Brasão será impresso em todos os papeis de expediente da Prefeitura e da Câmara Municipal nos convites, publicações oficiais artes gráficas, prédios públicos, divulgações em rede sociais e na Bandeira do Município de Tacima.

**Art.5º**- Fica o Poder Executivo autorizado para efetuar a despesa provenientes da confecção dos brasões previstos nesta lei, bem como para custear despesas com a feitura de clichês tipográficos para os servidores de impressão.

  
Beatriz Pereira Machado  
Secretária Geral  
Mat. 003

Em. 20/03/2025

**APROVADO**

EM: 24 03 25

  
Presidente

**Art.6º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação,  
revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TACIMA, 19 DE  
MARÇO DE 2025



**LUIS RODRIGUES SOBRINHO**

**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**APROVADO**

EM: 24 / 03 / 25

Presidente

**ANEXO I**

O Brasão de Armas fica instituído como símbolo oficial do município de Tacima pela Lei n° , de (dia) de (mês) de 2025. Todo o processo de criação do Brasão foi acompanhado e aprovado pelo.

Abaixo descrição heráldica\* do Brasão de Armas do Município de Tacima - PB:

A coroa mural de prata de cinco torres, vistas três completas e as das extremidades pela metade, é na heráldica o símbolo máximo para brasões de domínio no Brasil.

Escudo azul em formato português, cortado contendo na parte superior, de ouro, na destra do chefe, um sol; de prata, ao centro, a Pedra do Pão Açúcar. Em verde na parte inferior do cortado, representação de campo favorável à pecuária caprina e bovina; em prata e azul, representação do Rio Curimataú; em prata, na ponta, uma formiga.

Como suportes, dois algodoeiros, à destra e sinistra.

No listel está escrito o nome do município, "TACIMA - PB", e a data "20 de abril de 1959", representando a data oficial de emancipação política.

- o A Pedra do Pão de Açúcar representa monumento geológico importante no contexto religioso e turístico do município;
- o O Rio Curimataú representa importância regional e definidor territorial;
- o A formiga marca a presença indígena pelo significado do topônimo municipal, "profusão de formigas".
- o A figura do ovino e do bovino se dão pela importância regional que este município desempenha regionalmente com suas criações.
- o Os algodoeiros representam cultura agrícola relevante historicamente no município.

O Brasão de Armas será utilizado em papéis oficiais, cartazes, faixas, banners, placas, não sendo permitido seu uso por pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, sem a expressa autorização da Prefeitura Municipal, nas hipóteses em que a casa legislativa seja organizadora ou patrocinadora de eventos e campanhas. Sua criação simboliza o que será utilizado pelo poder executivo neste e nos mandatos a posteriori, por se

tratar de símbolo oficial que respeita e obedece às regras da heráldica, bem como a lei orgânica municipal.

\*Heráldica refere-se à ciência e à arte de descrever os brasões de armas ou escudos.

**APROVADO**

EM: 24 03 25

Presidente

*Wellington Rafael da Silva*

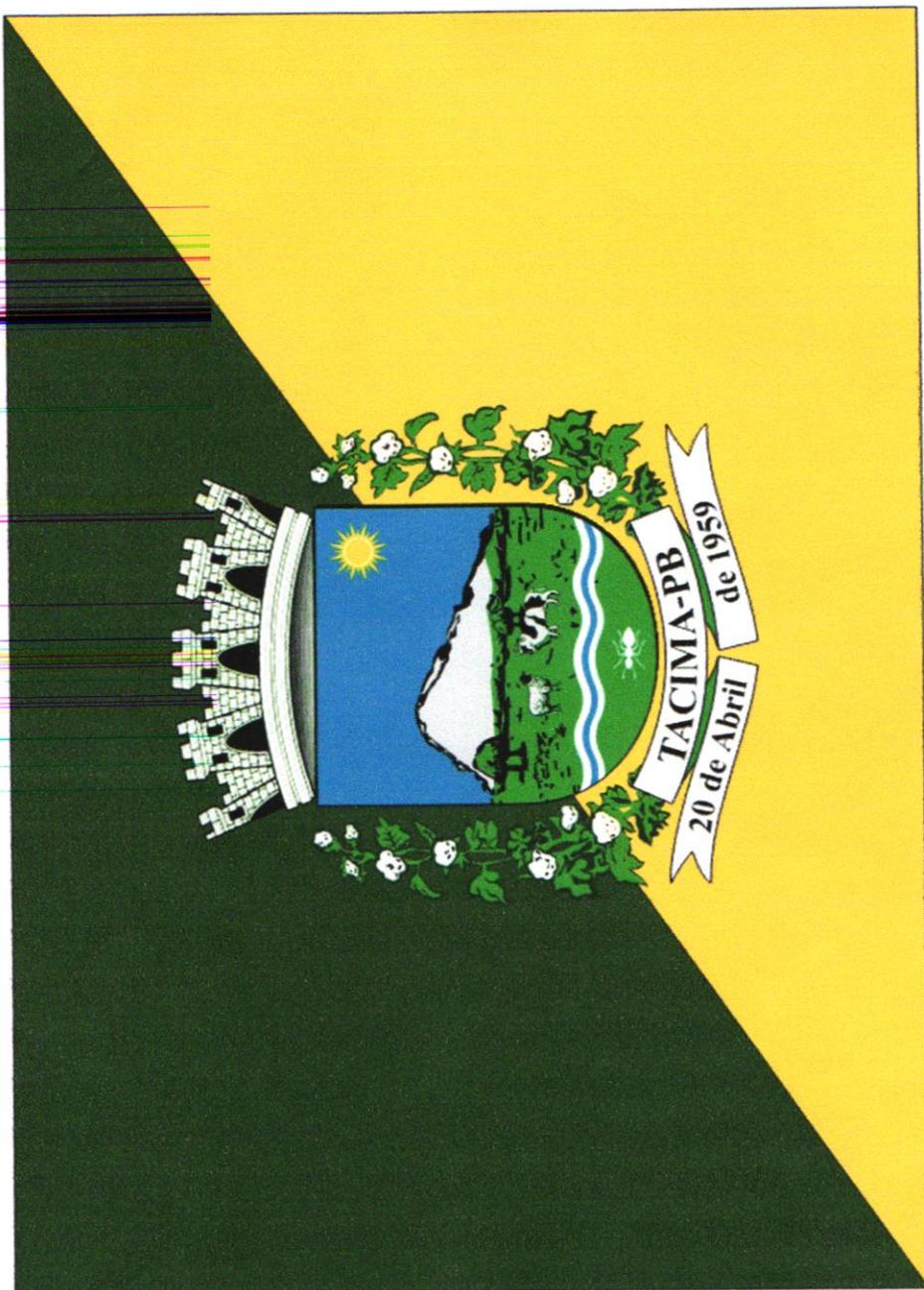
Wellington Rafael da Silva  
Heraldista e Vexilologista

Membro do Instituto Paraibano de Genealogia e Heráldica (IPGH)



Brasão de Armas do Município de Tacima, Estado da Paraíba.

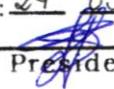
APROVADO  
EM: 24 03 25  
Presidente



Bandeira do Município de Tacima, Paraíba.

**APROVADO**

EM: 24 03 25

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

A Bandeira do Município de Tacima - PB fica constituída como símbolo oficial da Prefeitura pela Lei Municipal nº , de (dia) de (mês) de 2025. Todo o processo de criação do Brasão foi acompanhado e aprovado pelo.

Abaixo descrição da Bandeira Oficial do Município de Tacima -PB:

A bandeira apresentará em seu centro o Brasão de Armas oficial municipal, respeitando as regras heráldicas e vexilológicas.

Subdivida em duas cores: em sinople (verde) representando a agricultura e comércio tacimense, em ouro (amarelo) simboliza a amplidão dos raios solares recebidos neste território.

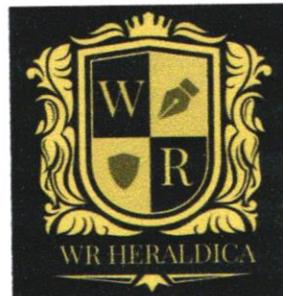


Wellington Rafael da Silva  
Heraldista e Vexilologista

APROVADO

EM: 24 03 25

Presidente



**WR – HERÁLDICA E HISTÓRIA**

Brasões e bandeiras

E-mail: [well.geografia87@hotmail.com](mailto:well.geografia87@hotmail.com)

Tel: (83) 9.99859-7314

End: Rua Dr. Castro Pinto, nº84, centro, Araruna – PB

Wellington Rafael da Silva  
MEI - CNPJ:50.050.898/0001-80

À Prefeitura Municipal de Tacima/PB

A Heráldica é uma ciência auxiliar da História desde tempos remotos, contribuindo simbolicamente com a diferenciação de características distintas de quaisquer atividades ou conjunturas humanas: familiares, territoriais ou de domínio, eclesiásticas e outros.

Atendendo a necessidade desta egrégia casa legislativa, nos propomos a elaborar o BRASÃO DE ARMAS da Prefeitura Municipal de Tacima, Estado do Paraíba.

Através de conhecimento técnico sobre o proposto, utilizaremos das regras heráldicas dos brasões brasileiros, que seguem a heráldica portuguesa. Contemplaremos além da utilização de metais ou cores, símbolos que remetam as características oficiais e essenciais do território e culturais do município. Estes, após aprovados tornar-se-ão oficiais, e deverão permanecer em uso pelas demais administrações.

Valor proposto: 2.000,00 R\$ (Dois mil reais).

Araruna, Estado do Paraíba. 20/02/2025.

Wellington Rafael da Silva  
WR – Heráldica & História